

---

**PORTARIA DG/CERES Nº 101/2017**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

**Resolve:**

Art. 1 Prorrogar por 30 (trinta) dias, de 12 de janeiro de 2018 a 11 de fevereiro de 2018, tendo em vista o Decreto Estadual nº 1389/2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria interna 95/2017, a fim de apurar os fatos do Processo 13977/2017.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Laguna, 19 de dezembro de 2017.

  
**Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa**  
**Diretor Geral do CERES/UDESC**